



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA**

## **INTRODUÇÃO**

Conforme comissão instaurada pela Portaria DCVG nº 33/2022, de 23 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador do:

- Curso de Graduação em Engenharia Civil

Gestão se iniciará em fevereiro de 2023 até janeiro de 2025, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

### **2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

Publicação do Regulamento no site da unidade - 05/10/2022;

Prazo limite para Impugnação do Regulamento - 06/10/2022;

-Através dos e-mails: [wedson@cefetmg.br](mailto:wedson@cefetmg.br), [professorakress@gmail.com](mailto:professorakress@gmail.com), [thairone@cefetmg.br](mailto:thairone@cefetmg.br) ou [carlosgrocha@yahoo.com.br](mailto:carlosgrocha@yahoo.com.br).

Publicação da lista preliminar de eleitores no site da unidade 05/10/2022;

Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores 05/10/2022 a 07/10/2022;

-Através dos e-mails: [wedson@cefetmg.br](mailto:wedson@cefetmg.br), [professorakress@gmail.com](mailto:professorakress@gmail.com), [thairone@cefetmg.br](mailto:thairone@cefetmg.br) ou [carlosgrocha@yahoo.com.br](mailto:carlosgrocha@yahoo.com.br).

Publicação do Regulamento definitivo no site da unidade - 07/10/2022;

Inscrição dos candidatos - 07/10/2022 a 12/10/2022;

-Através dos e-mails: [wedson@cefetmg.br](mailto:wedson@cefetmg.br), [professorakress@gmail.com](mailto:professorakress@gmail.com), [thairone@cefetmg.br](mailto:thairone@cefetmg.br) ou [carlosgrocha@yahoo.com.br](mailto:carlosgrocha@yahoo.com.br);

Divulgação dos candidatos inscritos no site da unidade - 13/10/2022;

Prazo para impugnação dos candidatos inscritos - 14/10/2022 a 17/10/2022;

-Através dos e-mails: [wedson@cefetmg.br](mailto:wedson@cefetmg.br), [professorakress@gmail.com](mailto:professorakress@gmail.com), [thairone@cefetmg.br](mailto:thairone@cefetmg.br) ou [carlosgrocha@yahoo.com.br](mailto:carlosgrocha@yahoo.com.br).

Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas 17/10/2022 a 19/10/2022;

Publicação da lista definitiva dos candidatos no site da unidade 20/10/2022;

Votação ocorrerá 23/10/2022 das 06:00 até 23:59 via SIG Eleições;

Publicação do resultado preliminar no site da unidade - 24/10/2022;

Entrada de recursos ao resultado preliminar - 25/10/2020 a 26/10/2022;

-Através dos e-mails: [wedson@cefetmg.br](mailto:wedson@cefetmg.br), [professorakress@gmail.com](mailto:professorakress@gmail.com), [thairone@cefetmg.br](mailto:thairone@cefetmg.br) ou [carlosgrocha@yahoo.com.br](mailto:carlosgrocha@yahoo.com.br).

Homologação da eleição 27/10/2022 no site da unidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA**

**3 – DOS ELEGÍVEIS:**

Conforme Art. 11 Res. CEPE 36/14.

Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do curso de Engenharia Civil os docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento que ofertar maior carga horária de disciplina profissionalizante referentes à área de conhecimento específica do Curso;
- III – possuírem no mínimo título de Mestre e regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva;

**4 – DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador deverá ser realizada exclusivamente através dos e-mails: [wedson@cefetmg.br](mailto:wedson@cefetmg.br), [professorakress@gmail.com](mailto:professorakress@gmail.com), [thairone@cefetmg.br](mailto:thairone@cefetmg.br) ou [carlosgrocha@yahoo.com.br](mailto:carlosgrocha@yahoo.com.br); com o formulário de inscrição em anexo.

**5 – DOS ELEITORES:**

Todos os docentes em efetivo exercício e lotados nos respectivos departamentos durante o ano letivo de 2022.

Todos os discentes regularmente matriculados nos respectivos cursos.

**6 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:**

Será considerada a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos. Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado, no site da unidade.

**8 – RECURSOS:**

Os candidatos poderão recorrer do resultado, através dos e-mails: [wedson@cefetmg.br](mailto:wedson@cefetmg.br), [professorakress@gmail.com](mailto:professorakress@gmail.com), [thairone@cefetmg.br](mailto:thairone@cefetmg.br) ou [carlosgrocha@yahoo.com.br](mailto:carlosgrocha@yahoo.com.br) no prazo determinado pelo item 2 desse documento.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA**

fundamentadas e comunicadas aos interessados.

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e, em última instância, ao Conselho Diretor.

Varginha, 30 de Setembro de 2022.